



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.273, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024


Denomina de Rua Raimundo Marques de Sousa a via pública conhecida como Rua Via de Pedestre Leste-Oeste 02 do Loteamento Alto da Paz, sem denominação oficial, situada no Bairro Cais do Porto, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Raimundo Marques de Sousa a via pública conhecida como Rua Via de Pedestre Leste-Oeste 02 do Loteamento Alto da Paz, sem denominação oficial, situada no Bairro Cais do Porto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

